



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 017/2022

Data: 21/11/2022 21ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO

() REJETADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida

Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes

Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel

Secretário

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº
3.342/2022, proposta pelo vereador **FÁBIO
ANDERSON DA SILVA**.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020602.10.301.0009.X.XXX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		63.248,72

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.500.000-002.006	315	63.248,72

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à transferência R\$ 63.248,72 ao **Executivo** para a aquisição de um imóvel residencial na cidade de Pouso Alegre/MG que será utilizado como “**Casa de Apoio**” aos munícipes ourofinenses em tratamento de saúde na cidade de Pouso Alegre/MG.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

FÁBIO ANDERSON DA SILVA
VEREADOR